



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 086/2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Aprovado p r Urgência
Em 15 / 10 / 2015

José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciada a limpeza do bueiro situado na Rua João Furieri, em frente à residência da Sra. Rosa, no Bairro São Cristovão, neste Município, tendo em vista que o mesmo encontra-se entupido.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de outubro de 2015.

HERMES MARCIANO DA SILVA
Vereador